

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2236

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e em consonância com o Art. 2º da Portaria nº 106/2015-DG, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED (2013-2014 E 2014-2015);

Considerando o disposto no Art. 14 , incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei nº 2.949, de 21 de maio de 2.015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão funcional aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nas Classes e Padrões abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Classe/Padrão	
			De	Para
758	José Valdemir de Carvalho Veras	Assistente Legislativo	C-14	C-15
748	Lívia Sousa Lima	Assistente Legislativo	C-15	C-16
62	Sandra Maria Pires Milhomem	Assistente Legislativo Especializado	D-23	D-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de maio de 2.015.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias de junho de 2.015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral